



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**  
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da dispensa, justificando a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentação legal no art. 75, inciso II para a contratação da empresa **JACQUES & BOTTIN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 57.952.453/0001-35, para prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio administrativo em compras, licitações e contratos administrativos da Câmara de Vereadores do município de André da Rocha/RS.

O presente processo licitatório visa a contratação de empresa que disponibilize profissional para assessoria, consultoria e apoio administrativo em compras, licitações e contratos administrativos da Câmara de Vereadores do Município de André da Rocha/RS, atuando de forma virtual e presencial.

Justifica-se a contratação da empresa para assessoria, tendo em vista as mudanças da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Frisa-se também a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa aos servidores da secretaria e ao ordenador de despesa, por conta da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral do Departamento Pessoal da Câmara Municipal. A presente medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados em licitações e contratos, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação.

O valor unitário e quantitativo previsto encontrasse na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor	Prazo
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO	MENSAL	R\$ 1.790,00	Até 31.12.2025

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

---

**CÂMARA DE VEREADORES/RS**  
Ramon Pinto de Souza  
Presidente do Poder Legislativo Municipal